



03 de Dezembro
Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

03 de dezembro 2021
Edição 38

Imagem extraída do site de imagens gratuitas: <https://br.freepik.com/>

Instituída pela ONU em 1992, a data tem o objetivo de conscientizar a sociedade para a igualdade de oportunidades a todos os cidadãos, promover os direitos humanos, e celebrar as conquistas das pessoas com deficiência nos mais variados aspectos da sua vida.

O tema de 2021 será “Liderança e participação das pessoas com deficiência por um mundo pós-Covid-19 inclusivo, acessível e sustentável”.

Arelada ao Comitê de Inclusão e Diversidade da SPDM, a data será incluída nos “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, em especial a “Violência de gênero e deficiência”.

Os temas relacionados a: inclusão de pessoas com deficiência, o combate à violência de gênero, educação e saúde pública estão diretamente relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS 3, 4, 5, 8 e 10, servindo de embasamento para a SPDM no desenvolvimento de ações relacionadas.



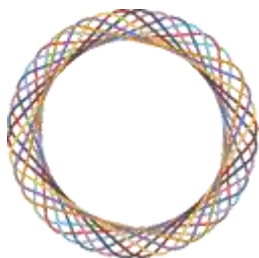
Quando falamos de violência física contra mulheres, precisamos considerar que essas violências podem produzir lesões graves ou até gravíssimas que geram deficiências, contribuindo para o aumento contingente de novas pessoas com deficiências no Brasil.

É preciso observar a questão de violência de gênero em mulheres com deficiência sob várias perspectivas, como por exemplo, o ambiente e as barreiras que a mulher com deficiência enfrenta em função da sua deficiência e/ou a condição socioeconômica.

Vale destacar que a SPDM – Instituições Afiliadas ampliou consideravelmente os campos de trabalho para pessoas com deficiências, e isso é demonstrado através do gráfico abaixo, que demonstra que entre 2011 e 2021, aumentamos em 87% a quantidade de colaboradores com deficiências em nosso quadro.

Evolução do Quadro de Profissionais com Deficiência





SELO MUNICIPAL DE
Direitos Humanos
e Diversidade
4ª Edição

A SPDM Afiliadas, nos últimos anos, tem se dedicado a implementar ações que incentivem a contratação e retenção de pessoas com deficiência, permitindo que possam demonstrar o conhecimento e capacidade técnica que possuem, contribuindo assim, para um ambiente de trabalho mais inclusivo.

Como forma de ratificar a adoção dessas ações, fomos contemplados com Selo de Direitos Humanos e Diversidade – 4ª Edição, uma iniciativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), que reconhece ações de inclusão no ambiente do trabalho e na sociedade implementadas por organizações públicas, privadas e do terceiro setor estabelecidas na cidade de São Paulo.

O Comitê de Inclusão e Diversidade, instituído em 2020, com foco em cinco vertentes: étnico racial, equidade de gênero, **pessoas com deficiência**, LGBTQI+ e gerações diversas. Entre os objetivos, o comitê visa promover ações que impactem positivamente o ambiente em prol da Inclusão e Diversidade entre todas as pessoas, colaboradores, fornecedores, usuários dos serviços da SPDM e comunidades do entorno das filiais.



Canais de Denúncias

- **Presencial:** Delegacias especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM);
- **Por telefone:** Disque 180 - Denúncia 180 / Disque 100 - Denúncia de Direitos Humanos / Disque 190 - Polícia Militar;
- **Por aplicativo no celular:** Aplicativo Proteja Brasil.